



Vereador Luiz Lula Duarte Ferreira

Rua Hamilton de Almeida Pinto, 107 – Copasa, Águas Formosas-MG
E-mail: luizluladuarte@hotmail.com – WATSAP: (33) 988658827

Ofício nº 011/2022
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Vereança

Águas formosas, 15 de março de 2022.

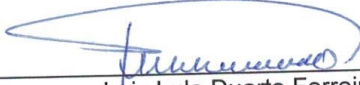
Senhor Presidente,

Para apreciação de Vossa Excelência, encaminho Projeto de Lei denominando de Beco de Sindolfo, a atual rua denominada de Beco do Sindolfo, com início à Rua Rio Negro, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Município.

A denominação é necessária, uma vez que as Concessionárias de energia e água, necessitam que as ruas tenham nomes oficiais para a ligações dos padrões. Além do mais, o Sr. Sindolfo, foi morador daquela imediação e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Luiz Lula Duarte Ferreira
Vereador

Ilmo Sr.
Wolmar Carvalho Oliveira
DD. Presidente da Câmara
NESTA



Vereador Luiz Lula Duarte Ferreira

Rua Hamilton de Almeida Pinto, 107 – Copasa, Águas Formosas-MG
E-mail: luizluladuarte@hotmail.com – WATSAP: (33) 988658827

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

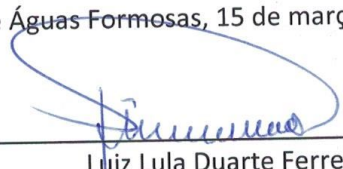
Art. 1º - Fica denominada de BECO DO SINDOLFO, a atual rua apelidada de Beco do Sindolfo, com início à Rua Rio Negro, no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com a fabricação das placas que serão colocadas com a denominação da rua mencionada no artigo anterior, correrão por conta de dotação própria para tal finalidade, mas se por ventura não existir, fica o Senhor Prefeito autorizado a tomar as providências legais no sentido de cumprir o que determina este artigo.

Art. 3º - Sancionada a Lei Municipal, deverá o Poder Executivo, dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a CEMIG e a COPASA, do teor da mesma.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 15 de março de 2022.



Luiz Lula Duarte Ferreira
Vereador